



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Publicado em 09/09/2024

Bueno
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140

LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

Câmara Municipal de
Ernestina do Rio Grande do Sul
09/09/24

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Ernestina/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
AUDIOVISUAL – Curta Metragem	Fernando Rodrigues	Garotos do Espaço	70	1
AUDIOVISUAL – Vídeo Clipe	Juliano Gniech – Os Ilusionistas	Já tô indo	69,33	2

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – item *10*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



6.6, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será remanejado para o único projeto contemplado, visando assim a utilização total do recurso.

Ainda, de acordo com o item 13.1, "Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente".

Considerando que não houve inscrições nas categorias Apoio a Salas de Cinema, no valor de **R\$ 5.857,29** e Ações de Formação e outras no valor de **R\$ 2.940,74**, que somadas valem **R\$ 8.798,03**, os valores são remanejados para premiar o 2º colocado na categoria Curtas Metragens, desde que este aceite formalmente entregar a obra ofertada quando da inscrição tendo à disposição este valor.

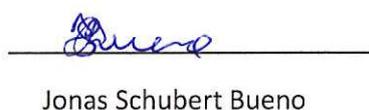
Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: compras@pmernestina.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Ernestina, na sala da Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Bairro centro, das 8h00 às 12h00 e das 13:00 às 17:00h. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 3378-2022.

Ernestina-RS, 09 de janeiro de 2024.



Daniele Patrícia Muller

Comissão de Seleção



Jonas Schubert Bueno



Danila da Rosa